

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                                |                                                                  |                                           |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | FUNDO FORTALEZA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                                                       | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 01.601.918/0001-59                        |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 14/01/1997                                                                                     | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral                     |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRFTLZCTF001                                                                                   | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 500.000,00                                |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                            | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                                       |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Híbrido<br><b>Tipo de Gestão:</b> Passiva | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                             |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 31/12                                     |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | MB                                                                                             | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            |                                           |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA                  | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 72.600.026/0001-81                        |
| <b>Endereço:</b>                                     | Av. Chedid Jafet, 222, 3º Andar - Bloco B- Vila Olímpia- São Paulo- SP- 04551065               | <b>Telefones:</b>                                                | (11) 3509-6600                            |
| <b>Site:</b>                                         | www.riobravo.com.br                                                                            | <b>E-mail:</b>                                                   | investimentosimobiliarios@riobravo.com.br |
| <b>Competência:</b>                                  | 03/2020                                                                                        | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 30/09/2020                                |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                            |                                                                  |                                           |

|                  |                                                                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                                    |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                                |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                                      |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                          |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                      |                      |                                                           |                                        |                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1.1</b> | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes<sup>1</sup>)</b> | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                                                                                                                                                 |          | por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel                                                           |           |          |
|           | Eusébio Matoso<br>Av Eusébio Matoso nº 891 - São Paulo - SP<br>Área (m2): 5.279,94<br>Nº de unidades ou lojas: 6<br>NA                                                                                                                                                     | 0,0000%   | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 88,9729% | Serviço                                                                                                   | 100,0000% | 88,9729% |
|           | Dantas Barreto<br>Av Dantas Barreto 507 - Recife - PE<br>Área (m2): 619,78<br>Nº de unidades ou lojas: 2<br>NA                                                                                                                                                             | 0,0000%   | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 3,9249%  | Serviço                                                                                                   | 100,0000% | 3,9249%  |
|           | Joaquim Floriano<br>R. Joaquim Floriano, 717- São Paulo - SP<br>Área (m2): 737,83<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>NA                                                                                                                                                      | 100,0000% | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 0,0000%  | Serviço                                                                                                   | 0,0000%   | 0,0000%  |
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>                                                                                                                                                                                           |           | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>                     |          | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b>                     |           |          |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 100,0000%                                                                                                                                                                       |          | 92,8978%                                                                                                  |           |          |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
| 1.1.2.1.3 | <b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b>                                                                                                                                                                                                    |           | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> |          | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b> |           |          |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | 95,7750%                                                                                                                                                                        |          | 88,9729%                                                                                                  |           |          |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | IPC-FIPE                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | 4,2250%                                                                                                                                                                         |          | 3,9249%                                                                                                   |           |          |
| 1.1.2.1.4 | <b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b><br>Contratos com período de 5 anos, demais clausulas são confidenciais.                         |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
| 1.1.2.1.5 | <b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:</b> |           |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |           |          |
|           | <b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                 |           | <b>Características contratuais</b>                                                                                                                                              |          |                                                                                                           |           |          |
|           | Eusébio Matoso                                                                                                                                                                                                                                                             |           | Contrato com correção anual pela variação positiva do IPCA                                                                                                                      |          |                                                                                                           |           |          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                    |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
|           | Dantas Barreto                                                                                                                                                                                                                                          |                    | Contrato com correção anual pela variação positiva do IPC-FIP |                    |
| 1.1.2.1.6 | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>Cláusula de exigência para a Contratação de seguros das seguintes coberturas para os imóveis locados: Incêndio / Raio / explosão; Responsabilidade Civil. |                    |                                                               |                    |
| 1.1.2.2   | <b>Imóveis para renda em construção</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                       |                    |                                                               |                    |
| 1.1.2.3   | <b>Imóveis para Venda Acabados</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                            |                    |                                                               |                    |
| 1.1.2.4   | <b>Imóveis para Venda em Construção</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                       |                    |                                                               |                    |
| 1.1.3     | <b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b><br><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                               |                    |                                                               |                    |
| 1.2       | <b>Ativos financeiros</b>                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                               |                    |
| 1.2.1     | <b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b>                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                    |
|           | <b>Fundo</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CNPJ</b>        | <b>Quantidade</b>                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
|           | Fundo SDI Rio Bravo Renda Logística                                                                                                                                                                                                                     | 16..67.1.4/12/0-00 | 61.050,00                                                     | 6.169.102,50       |
| 1.2.2     | <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                               |                    |                                                               |                    |
| 1.2.3     | <b>Letras de Crédito Imobiliário (LCI)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                        |                    |                                                               |                    |
| 1.2.4     | <b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                          |                    |                                                               |                    |
| 1.2.5     | <b>Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                   |                    |                                                               |                    |
| 1.2.6     | <b>Ações</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                               |                    |
| 1.2.7     | <b>Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                              |                    |                                                               |                    |
| 1.2.8     | <b>Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                 |                    |                                                               |                    |
| 1.2.9     | <b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                       |                    |                                                               |                    |
| 1.2.10    | <b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                               |                    |                                                               |                    |
| 1.2.11    | <b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                       |                    |                                                               |                    |
| 1.2.12    | <b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b>                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                               |                    |
|           | <b>Fundo</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CNPJ</b>        | <b>Quantidade</b>                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
|           | ITAU TOP RF REFERENCIADO DI FICFI                                                                                                                                                                                                                       | 05.902.521/0001-58 | 305.508,52                                                    | 1.485.306,62       |
|           | ITAU SOBERANO RF SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                | 06.175.696/0001-73 | 58.964,00                                                     | 2.865.189,06       |
| 1.2.13    | <b>Outros Ativos Financeiros</b><br>Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                  |                    |                                                               |                    |
| 1.3       | <b>Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez</b>                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                               |                    |
|           | <b>Informações do Ativo</b>                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                               | <b>Valor (R\$)</b> |
|           | Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                               | 1.756,14           |
|           | Títulos Públicos                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                               |                    |
|           | Títulos Privados                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                               |                    |
|           | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                               | 4.350.495,68       |
| 2.        | <b>Aquisições e Alienações</b>                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                               |                    |
| 2.1       | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                    |

|       |                                                                                                                                                     |                                                                 |                               |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 2.1.1 | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                                                   | % do Terreno em relação ao total investido                      | % do Terreno em relação ao PL |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 2.1.2 | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)                                | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 2.2   | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                      |                                                                 |                               |
| 2.2.1 | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)                    | % do Imóvel em relação ao total investido                       | Categoria (Renda ou Venda)    |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 2.2.2 | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação  | % do Imóvel em relação ao PL  |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 3.    | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                           |                                                                 |                               |
| 3.1   | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                      |                                                                 |                               |
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade <sup>3</sup>                                                                                 | % garantido relativo                                            | Garantidor                    |
|       | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)                                   |                                                                 |                               |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 3.1.2 | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                  |                                                                 |                               |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |

| <b>Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro</b> |                                                                                     | Valor(R\$)          |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
|                                                                       |                                                                                     | Contábil            | Financeiro <sup>4</sup> |
| A                                                                     | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                          |                     |                         |
|                                                                       | <b>Estoque:</b>                                                                     |                     |                         |
|                                                                       | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                          | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                           | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                    | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                | 0                   | 0                       |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                      | <b>0</b>            | <b>0</b>                |
|                                                                       | <b>Propriedades para investimento:</b>                                              |                     |                         |
|                                                                       | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                         | 1.374.600,81        | 1.374.600,81            |
|                                                                       | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento        | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                             | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                               | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                      | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                   | -75.568,66          | -74.233,83              |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                      | <b>1.299.032,15</b> | <b>1.300.366,98</b>     |
|                                                                       | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b> |                     |                         |
|                                                                       | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                 | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM           | -460.927,5          | 0                       |
|                                                                       | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                 | 0                   | 0                       |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM         | 0                   | 0                       |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>               | <b>-460.927,5</b>   | <b>0</b>                |
|                                                                       | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                    | <b>838.104,65</b>   | <b>1.300.366,98</b>     |

|                          |                                                                                                                                       |                    |                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>B</b>                 | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                    |                     |
|                          | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 105.441,3          | 105.441,3           |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 | 0                  | 0                   |
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    | 0                  | 0                   |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              | 0                  | 0                   |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>105.441,3</b>   | <b>105.441,3</b>    |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                    |                     |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                    |                     |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -102.661,02        | -102.661,02         |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -2.656,04          | -2.656,04           |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -6.321,79          | -6.321,79           |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -2.434,26          | -2.434,26           |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                  | 0                   |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 0                  | 0                   |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -17.974,4          | -17.974,4           |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-132.047,51</b> | <b>-132.047,51</b>  |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>811.498,44</b>  | <b>1.273.760,77</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>     |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>1.273.760,77</b>   |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>1.210.072,7315</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   | -1.210.072,73         |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                       |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                     |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 0                     |
| <b>J = G - <math>\sum H</math> + I</b>                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>0,0015</b>         |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | 0                     |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>0,0015</b>         |
| <b>M = J/F</b>                                                    | <b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>                               | <b>0,0000%</b>        |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |